



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PORTARIA Nº 532 DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Art. 1º - ALTERAR a composição do Comitê Municipal de Proteção de Dados Pessoais - CMPDP, estabelecida pela Portaria nº 325, de 14 de abril de 2025, conforme estabelece o Art. 12 do Decreto nº 13.712, de 27 de novembro de 2024.

Art. 2º - Do exposto, o Comitê passará a ser composto pelos seguintes servidores:

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- Vitor Marques Costa da Silva – PRESIDENTE DO COMITÊ
- Leonardo Agripino Araújo – SUPLENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE GERAL

- Gildemir Alves Tavares – TITULAR
- Larissa Santos da Silva – SUPLENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

- Ingrid Rieger Hoffman Kaizer – TITULAR
- Varley Monte Mor Gonçalves – SUPLENTE

Parágrafo único. Conforme estipula o art. 13, inciso IV, do Decreto nº 14.008, de 29 de agosto de 2025, será membro titular e permanente do CMPDP o(a) Subsecretário(a) de Tecnologia da Secretaria Municipal de Governo - SEMUG, tendo este indicado o seguinte servidor como seu suplente:

- Igor Fernandes Basile Lima – SUPLENTE

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 06383/2025

PORTARIA Nº 533 DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Exonerar, a pedido, KEILA DE MORAES REBELO, do cargo em comissão de Assessor Técnico de Adoção e Bem-Estar Animal, símbolo DAS III (4019), da Secretaria Municipal de Defesa e Proteção dos Animais, a contar da data de 01 de setembro de 2025.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 06384/2025

SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONVOCATÓRIA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Iguaçu, convoca seus Conselheiros e Conselheiras para a Reunião Extraordinária no próximo dia 4 de setembro de 2025, quinta-feira, às 14h horas a ser realizada de forma não-presencial através do aplicativo de videoconferência Google Meet:

Link da videochamada: <https://meet.google.com/gzh-ogri-iet>

Ou disque: (BR) +55 31 3958-9853 PIN: 419 190 256#

Outros números de telefone: <https://tel.meet/gzh-ogri-iet?pin=1337472861735>

Com a seguinte Pauta:

- 1) Aprovar Resolução sobre a obrigatoriedade do uso do Sistema de Informação para a Infância e Adolescência – SI-PIA/Conselho Tutelar e dá outras providências”.
- 2) Assuntos Gerais.

Nova Iguaçu, 28 de agosto de 2025.

PIERRE PONTES GAUDIOSO
Presidente do Conselho Municipal
dos Direitos da Criança e do Adolescente
da Cidade de nova Iguaçu

Id. 06385/2025

EDUCAÇÃO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA SEMED Nº 128 DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Nova Iguaçu, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR a Servidora Raquel Cavalcante Freire, matrícula: 10/702.166-0, em substituição a Sandra Guimarães de Oliveira – Matrícula nº 10/690.859-4 que foi designada através da Portaria SEMED nº 115 de 29 de outubro de 2024, para Comissão de Visita para verificação da documentação presente no processo de autorização de funcionamento das Instituições Privadas de Educação Infantil; analisar o Regimento Escolar e Proposta Pedagógica; verificar as condições físicas do prédio escolar e emitir